

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE
EXECUTIVO

Ano X - Número: MCCLXXVII de 2 de Agosto de 2024

DATA: 02/08/2024

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122

E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:

Jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: ***.338.943-**

em 02/08/2024 15:10:38

IP com nº: 192.168.0.104

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1004

1004

SUMÁRIO

ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

🕒 APOSENTADORIA: 01/2024 - ATO DE REVOGAÇÃO DE APOSENTADORIA



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS -
Aposentadoria: 01/2024****ATO DE REVOGAÇÃO DE APOSENTADORIA Nº 001/2024**

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará – PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Acórdão nº 4320/2024**, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará:

Art.1º. Resolve **REVOGAR A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, concedida a Senhora **MARIA ALVES DA SILVA**, CPF nº 387.302.353-91, RG nº 1784098-89 SSP/CE, cargo de PROFESSOR ESPECIAL, NIVEL F, matrícula nº 107, lotado na Secretaria de Educação, através do Ato de Aposentadoria Nº 033/2019.

Caririáçu (CE), 29 de julho de 2024.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente do PREVCAR
Port. nº 128/2022

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito do Município de Caririáçu -CE



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-prefeito

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Jhonatan Morais Rodrigues
Procuradoria Geral do Município - PGM

Maria Zelia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde - SAÚDE

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - EDUCAÇÃO

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil - CASA CIVIL

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças - FINANÇAS

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - AGRICULTURA

Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - OBRAS

Deusemar Pereira Vanderlei
Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu - PREVCAR

Pedro Willian Nascimento Ferreira
Secretaria de Segurança Pública - SSP

